



FLS 108

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2017**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017, às 12h:20min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por Quitéria Valéria Sobral Lima (Presidente), Pauliana Beserra da Silva (Secretária) e José Alberis Gama Onofre (Membro), para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal de Ibirajuba, tendo como objeto a **"Contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo, compreendendo as áreas de licitações e contratos públicos, técnica legislativa em geral, orientação nos atos de gestão e decisões administrativas, acompanhamento dos feitos judiciais e administrativos, além de Consultoria com vista ao cumprimento das metas e deveres impostos pela Lei Complementar nº101/2000, pela Lei Federal nº4.320/64 e pelas determinações e recomendações exaradas pela Corte Estadual de Contas, a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Ibirajuba – PE, a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Ibirajuba, conforme projeto básico (Anexo I)"**. Foram realizados 03 Convites formais e a Carta-Convite foi publicizada no mural do Poder Legislativo. Iniciados os trabalhos, após a assinatura da lista de frequência, a Presidente da CPL consignou a presença de 03 (três) licitantes interessados, sendo eles: **AMARO JOSÉ DA SILVA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.864; **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 061.601.114-85, OAB/PE nº 30.273; e **LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.596. Ato contínuo, foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que os licitantes presentes rubricaram as "cabeças" dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão e autenticação dos documentos de todos os licitantes pela CPL, na forma do item 6.7.1 da Carta-Convite, verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, apurou-se os seguintes valores: **Licitante 01 – AMARO JOSÉ DA SILVA**, com valor global de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais); **Licitante 02 – GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); e **Licitante 03 – LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES**, com o valor global de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). No término dos trabalhos a **Presidente** desta CPL constatou e declarou como vencedora do certame a licitante **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº15.171.710/0001-51, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, as demais licitantes presentes decidiram renunciar do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeradas as documentações nos autos administrativos, a **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de**



[Handwritten signature]

Ibirajuba registrou que encaminhará os autos à Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência, opinando pela regularidade do certame dando parecer favorável e ratificando os atos até então praticados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelos demais membros desta CPL. Ibirajuba-PE, em 31 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
Quitéria Valéria Sobral Lima
Presidente

[Handwritten signature]
Pauliana Beserra da Silva
Secretária

José Alberis Gama Onofre
Membro

LICITANTE 01: AMARO JOSÉ DA SILVA

ASSINATURA: *[Handwritten signature]*

LICITANTE 02: GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINATURA: *[Handwritten signature]*

LICITANTE 03: LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES

ASSINATURA: *[Handwritten signature]*